



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0 DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição de Equipamentos destinado a Policiinica Municipal Isabel Henriques Ferreira, conforme emenda proposta n 10664047000124001.

2.0 DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

2.3. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.4. Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Outubro de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	LARINGOSCÓPIO ADULTO Cabo em aço inoxidável, com lâminas curvas e retas, sistema de iluminação LED, alimentado por pilhas ou baterias recarregáveis, estojo de acondicionamento.	un	3	1.859,66	5.578,98
2	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL Portátil, bivolt automático, capacidade mínima de aspiração 15 L/min, frasco coletor de 1L autoclavável, filtro bacteriológico.	un	3	3.265,66	9.796,98
3	LARINGOSCÓPIO INFANTIL Com lâminas retas e curvas, cabo metálico e lâminas de diferentes tamanhos, iluminação LED, em estojo rígido.	un	2	1.765,27	3.530,54
4	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) Equipamento portátil, com comando de voz em português, reconhecimento automático de FV/TV sem pulso, com bateria e pares de pás adulto/pediátrico.	un	2	8.853,17	17.706,34
5	AIR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS Inverter, 220V, baixo ruído, selo Procel A de eficiência energética, gás ecológico R-410A, com instalação.	un	14	2.515,44	35.216,16
6	SUPORTE DE SORO Em aço inox, base com rodízios, haste telescópica com 4 ganchos, regulagem de altura.	un	12	453,33	5.439,96
7	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO Estrutura reforçada em aço, capacidade mínima 180 kg, assento e encosto em nylon, aro impulsor e freios bilaterais.	un	3	2.688,54	8.065,62
8	OXIMETRO DE PULSO Portátil, display digital, medição de SpO2 e frequência cardíaca, com alarmes visuais e sonoros.	un	6	4.998,64	29.991,84
9	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) Processador mínimo i5, 8GB RAM, SSD 256GB, monitor LED 21", teclado, mouse, sistema operacional Windows 11.	un	5	3.882,81	19.414,05
10	AUTOCLAVE VERTICAL Capacidade mínima 100 litros, inox, controle automático de tempo e temperatura, válvula de segurança, manômetro.	un	3	29.419,43	88.258,29
11	CARRO DE EMERGÊNCIA Estrutura metálica, com gavetas, suporte para cilindro de oxigênio, suporte de soro, prateleira superior, rodízios com travas.	un	2	5.002,50	10.005,00
12	MONITOR MULTIPARÂMETROS Tela colorida 12", leitura de ECG, SpO2, NIBP, frequência respiratória, temperatura, com bateria interna.	un	4	19.858,13	79.432,52
13	ELETROCARDIÓGRAFO 12 canais, impressão térmica, alimentação bivolt, com interpretação automática e cabos paciente/adulto.	un	2	18.622,47	37.244,94
14	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL Coluna de mercúrio ou anerôide, com rodízios, manguito adulto e infantil, pedestal regulável.	un	12	1.006,73	12.080,76
15	ESCADA COM 2 DEGRAUS Estrutura em aço inox, degraus antiderrapantes, capacidade mínima 150 kg.	un	10	414,83	4.148,30

16	IMPRESSORA LASER (Comum) Preto e branco, conexão USB e Wi-Fi, velocidade mínima 20 ppm, compatível com Windows 11.	un	3	3.250,67	9.752,01
17	ESTETOSCÓPIO ADULTO Cabeçote duplo em aço inox, tubo em PVC flexivel, olivas anatômicas, boa sensibilidade acústica.	un	10	459,74	4.597,40
18	CAMA HOSPITALAR ADULTO (sem movimento Fowler) Estrutura tubular em aço, pintura eletrostática, leito em chapa metálica, rodas com travas.	un	10	2.682,33	26.823,30
			Total	407.082,99	

3.0 DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 407.082,99.

4.0 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 30 (trinta) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

4.4.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Mogeiro - PB, 21 de Outubro de 2025.

Renata cristina s. n. Vasconcelos
 RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS
 Secretária